

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Floriano, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Concurso Público de **PROVAS E TÍTULOS** para provimento de vagas para o Quadro Permanente de Professor Classe “B”, nível I, Pedagogo, Nutricionista e Vigia da Secretaria Municipal de Educação de Floriano Piauí, em conformidade com as Leis Municipais nº 392/06, de 30 de junho de 2006, 375/2005 de 19 de dezembro de 2005, 521/2010 de 18 de março de 2010 e 540/2011 de 17 de março de 2011.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. **Serão oferecidas 68 (sessenta e oito), conforme o Quadro I deste Edital, nos Municípios nele listados, para os Cargos de Professor Classe “B”, nível I, nas áreas: de Letras Português, Letras Inglês, Matemática, Física, Química, Geografia, História, Ciências, Educação Física, Informática, Arte, Arte/Música, Polivalência, Pedagogo, Nutricionista e vigia, conforme Quadro I deste Edital.**
- 1.5. Aos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tais pessoas são reservados no mínimo 5% do total das vagas por cargo, exceto para os cargos/local de trabalho/zona que tenham somente uma vaga, de acordo com o item 1.6 do presente edital, em conformidade com o disposto no Artigo 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
- 1.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.7. O Código, grupo funcional, cargo, especialidade, área, nº de vagas, jornada de trabalho, vencimento e requisito/escolaridade exigida constam do Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1 – O CÓDIGO, GRUPO FUNCIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, ÁREA, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO, LOCAL DE TRABALHO/ZONA E REQUISITO/ESCOLARIDADE

COD	GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL DE TRABALHO ZONA	REQUISITO ESCOLARIDADE
					AMPLA	DEFICIENTE				
49	Nível Superior	Professor Classe “B” Nível I		Português	2	1	40h	1.547,00	EJA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português reconhecido pelo MEC.
50				Matemática	1	1	40h	1.547,00		Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática reconhecido pelo MEC.
51				Informática	4	1	40h	1.547,00		Licenciatura Plena em Ciências da Computação reconhecido pelo MEC.
52				Ciências	1	1	40h	1.547,00		Licenciatura Plena em Biologia, Física, Matemática ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Química, Física ou Matemática reconhecido pelo MEC.

COD	GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL DE TRABALHO ZONA	REQUISITO / ESCOLARIDADE
					AMPLA	DEFICIENTE				
53	Nível Superior	Professor Classe "B" Nível I		Inglês	1	1	20h	773,50	EJA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa reconhecido pelo MEC.
54				Física	1	-	20h	773,50		Licenciatura Plena em Física reconhecido pelo MEC.
55				Química	1	-	20h	773,50		Licenciatura Plena em Química reconhecido pelo MEC.
56				História	1	1	20h	773,50		Licenciatura Plena em História reconhecido pelo MEC.
57				Geografia	1	1	20h	773,50		Licenciatura Plena em Geografia reconhecido pelo MEC.
58				Arte/Música	2	1	20h	773,50		Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte reconhecido pelo MEC.
59				Arte	1	1	20h	773,50		Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as disciplinas pedagógicas do ensino médio; ou em educação pré-escolar; ou em magistério para as séries iniciais do ensino fundamental reconhecido pelo MEC.
60				Polivalência	5	1	20h	773,50		Curso Superior de Graduação e Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão escolar, Orientação Educacional ou Administração Escolar reconhecido pelo MEC.
61				Pedagogo	1	-	40h	2.011,10		Licenciatura Plena em Ciências da Computação reconhecido pelo MEC.
62				Informática	5	1	40h	1.547,00		Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Música reconhecido pelo MEC.
63				Arte/Música	2	1	20h	773,50	Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte reconhecido pelo MEC.	
64				Arte	1	1	20h	773,50	A critério da Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI	
65				Matemática	1	-	20h	773,50		Boqueirão
66					1	-				Papa Pombo
67	1	-	Pilões							

COD	GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL DE TRABALHO ZONA	REQUISITO / ESCOLARIDADE			
					AMPLA	DEFICIENTE							
68	Nível Superior	Professor Classe "B" Nível I		Polivalência	1	-	20h	773,50	L 03	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as disciplinas pedagógicas do ensino médio; ou em educação pré-escolar; ou em magistério para as séries iniciais do ensino fundamental reconhecido pelo MEC			
69					1	-			Tabuleiro do Mato				
70					1	-			Papa Pombo				
71					1	-			Amolar				
72				História	1	-	20h	773,50	Amolar		Curso Superior em Licenciatura Plena em História reconhecido pelo MEC.		
73				Inglês	1	-	20h	773,50	Papa Pombo		Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa reconhecido pelo MEC		
74				Educação Física	1	-	40h	1.547,00	Amolar		Licenciatura Plena em Educação Física reconhecido pelo MEC.		
75					1	-	20h	773,50	Papa Pombo				
76						Ciências	1	-	20h		773,50	Amolar	Licenciatura Plena em Biologia, Física, Matemática ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Química, Física ou Matemática reconhecido pelo MEC.
77						Pedagogo	1	-	40h		2.011,10	Educação do Campo	Curso Superior de Graduação e Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão escolar, Orientação Educacional ou Administração Escolar ou Inspeção Escolar reconhecido pelo MEC.
78		Agente Superior de Serviços	Nutricionista	-	1	-	40h	1.183,07	EJA	Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente			
79	Nível Fundamental	Agente Operacional de Serviços	Vigia		1	1	Plantão de 24h	545,00	L 03	Ensino Fundamental completo			
80					1	1			Vereda Grande				
81					2	1			Amolar				
82					1	1			Rio Branco				
83					1	1			Papa Pombo				

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. **As inscrições serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 08.08.2011 e às 18h do dia 04.09.2011 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:**
- efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;**
 - imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 05.09.2011.**
- 2.2.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 2.4. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a mesma custará **R\$ 60,00(sessenta reais) para o cargo Professor, Pedagogo e Nutricionista e R\$ 20,00(vinte reais) para o cargo de Vigia**, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente **(na opção “CONVÊNIO” nos Caixas Eletrônicos)**, em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 2.4.1. **O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.**
- 2.5. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Floriano – PI.
- 2.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Escrita Objetiva deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), **impreterivelmente, até o dia 05.09.2011, (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:**
- Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no Laudo que o candidato é portador de deficiência.
 - Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
 - Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
 - Formulário constante do **Anexo III**, deste Edital.
- 2.5.2. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- deficiência física;
 - deficiência auditiva;
 - deficiência visual;
 - deficiência múltipla.
- 2.6. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.5.1. serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto terão sua inscrição efetivada concorrendo para as vagas de ampla concorrência.
- 2.6.1. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

- 2.7. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Floriano – PI, com base na avaliação de Perícia Médica, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º, Inciso V do Decreto Federal 3.298/99.
- 2.8. A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no concurso, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo.
- 2.9. A Secretaria Municipal de Educação de Floriano – PI ficará responsável pela criação de uma Equipe Multiprofissional que avaliará os candidatos portadores de deficiência no ato da investidura ao cargo.
- 2.10. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada pela Equipe Multiprofissional, incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
- 2.11. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.12. **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.**
- 2.13. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo/jornada de trabalho (concorrência) nem local de realização da Prova Escrita Objetiva depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia **30.09.2011**, no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Prova Escrita Objetiva

- 4.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 50 (cinquenta) questões, totalizando 50 (cinquenta) pontos, e será realizada no dia **09.10.2011** (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), exclusivamente, **na cidade de Floriano**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do **Anexo II** deste Edital e terá suas questões distribuídas conforme os Cargos.

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – CARGO VIGIA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	20
	Matemática	10	
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			50

Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – PARA O CARGO DE PROFESSOR EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E PEDAGOGO

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	25
	Didática	10	
	Fundamentos Legais e Teóricos da Educação	05	
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	25	25
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			50

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – CARGO NUTRICIONISTA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	20
	Legislação do SUS	10	
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			50

- 4.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 4.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.**
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8. A aplicação da prova na data prevista **(09.10.2011)** dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 4.1.9. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Floriano-PI, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto **(09.10.2011)** no supracitado Edital.
- 4.1.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da prova serão disponibilizados no site www.uespi.br/nucepe

5.1. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 5.1.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas **NÃO** será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 8 horas e 30 minutos.
- 5.1.3. O candidato **somente** terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 3.1., e do Documento que o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgão ou Conselhos de Classes, ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 5.1.4. **Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 5.1.5. **Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO - Boletim de Ocorrência), expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.**
- 5.1.6. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 5.1.7. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

- 5.1.8. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 5.1.9. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 5.1.10. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.1.11. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 5.1.12. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.
- 5.1.13. Por motivos de ordem técnica e de segurança o NUCEPE, não fornecerá exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.uespi.br/nucepe para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s) e Cadernos de Provas.

5.2. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 5.2.1. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica, com pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 5.2.2 . Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos.

Quadro 5 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				6,0

- 5.2.3. O recebimento dos Títulos ocorrerá no mesmo Município no qual o candidato realizou a Prova Escrita Objetiva, em data, horário e local a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seus títulos.
- 5.2.4. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seus Títulos na forma, local, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 5.2.3.
- 5.2.5. Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.**
- 5.2.6. No ato de entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seus Títulos.
- 5.2.7. Os Títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório.**
- 5.2.8. **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autenticadas em Cartório.**
- 5.2.9. **Para a comprovação dos Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 5,** somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 5.2.10. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 5.

- 5.2.11. **Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no item 3 do Quadro 5**, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.12. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.13. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.2.14. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 5.2.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 5, serão desconsiderados.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.2. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que **CUMULATIVAMENTE** alcançar pontuação igual ou superior a **60%** do total de pontos da **PROVA ESCRITA OBJETIVA** e obtiver, no mínimo, **50%** do total de pontos de cada uma das Provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos).
- 6.3. Serão convocados para apresentação de **TÍTULOS** os candidatos **CLASSIFICADOS** de acordo com o subitem 6.1 deste Edital.
- 6.4. O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por desistência de candidato **APROVADO**, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.5. Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 6.1., deste Edital.
- 6.6. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
- 6.7. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.
- 6.8. A aprovação e classificação do candidato, dentro das vagas fixadas, geram apenas a expectativa de direito à nomeação.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

a) Para o cargo de Vigia

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina de Matemática;
- maior idade

b) Para o cargo de Professor em todas as áreas de atuação e Pedagogo

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Didática;
- maior número de pontos na Disciplina Fundamentos Legais e Teóricos da Educação;
- maior idade.

c) Para o cargo de Nutricionista

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
- maior idade.

8. RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe no dia **11.10.2011**.
- 8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito, à elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva ou ao resultado da Avaliação de Títulos, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à

Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no *Campus* Josefina Dennes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano – PI, nos dias **13 e 14.10.2011** no horário de **8h as 13h**.

- 8.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 8.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.
- 8.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.2.**
- 8.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - **Anexo I** deste Edital.

9. RESULTADO

- 9.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados por cargo será feita até o dia **20.01.2012**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria Municipal de Educação de Floriano – PI.
- 9.2. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 10.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
 - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria de Educação de Floriano-PI;
 - i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida;
- 10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

11. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 11.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria Municipal de Educação de Floriano - PI, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este edital e daquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto neste Edital.
- 11.2. A posse implica aceitação expressa do cargo indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 10.1. deste Edital.
- 11.3. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial dos Municípios.
- 11.4. Ressalvada a hipótese de opção por última chamada, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.
- 11.5. Ao candidato nomeado poderá ser enviado telegrama de comunicação da nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.
- 11.6. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 11.3, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido o telegrama mencionado no subitem 11.5, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.
- 11.7. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

11.7.1. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato será **ELIMINADO** do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
- b) apresentar documentação falsa ou inexata;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.1.9, deste Edital;
- f) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- g) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- h) desrespeitar as normas deste Edital.

12.2. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

12.3. Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância para a convocação dos candidatos, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado aos candidatos com deficiência, estabelecido neste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência classificados.

12.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.

12.5. A Secretaria Municipal de Educação de Floriano - PI reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.

12.6. O Concurso Público terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Floriano - PI.

12.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

12.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.10. A Secretaria de Educação de Floriano - PI e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.11. **Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.**

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Educação de Floriano - PI, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

12.13. Fica eleito o Fórum a Comarca de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 26 de julho de 2011.

Joel Rodrigues da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO – PI

Jardel Viana de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO – PI

Arnaldo Messias da Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.07.2011
Período de Inscrições	08.08.2011 a 04.09.2011
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	05.09.2011
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	05.09.2011
Divulgação do Cartão de Informação (loais de aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 30.09.2011
Realização da Prova Escrita Objetiva	09.10.2011
Divulgação do Gabarito Preliminar	Até 11.10.2011
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	13 e 14.10.2011
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	Até 04.11.2011
Convocação para entrega de Títulos	Até 14.11.2011
Entrega dos Títulos	21 a 25.11.2011
Resultado da Avaliação de Títulos	Até 23.12.2011
Recurso contra o resultado da Avaliação dos Títulos	26 e 27.12.2011
Resultado dos recursos contra a Avaliação dos Títulos	Até 10.01.2012
Resultado Final	Até 20.01.2012

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: PROFESSOR DE TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E PEDAGOGO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer: a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. as características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hponímia e partonímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil. marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das: palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

DIDÁTICA

Didática: concepções e objeto de estudo. Didática nas tendências pedagógicas. O papel da didática na formação do professor. Processo de ensino e aprendizagem: planejamento didático e seus componentes. Currículo e avaliação da aprendizagem

FUNDAMENTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO

A educação como direito constitucional. Princípios filosóficos da educação escolar brasileira. Lei Nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Lei Nº 10.172/01 (Plano Nacional de Educação–PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PORTUGUÊS

Língua, identidade, cidadania e ensino de Língua Portuguesa. Linguagem, língua e gramática: concepções e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa. O fenômeno da variação lingüística e o ensino de Língua Portuguesa. Norma lingüística culta e norma lingüística padrão. Linguagem oral e linguagem escrita: características e funções. Os eixos básicos em torno dos quais articulam-se os conteúdos de Língua Portuguesa, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais. Letramento: Leitura e escrita como práticas sociais. Leitura: concepções, estratégias e perspectivas; A noção de inferência. O texto: conceito e organização seqüencial do seu conteúdo temático; Os fatores de textualidade. Gêneros textuais: gêneros textuais orais, gêneros textuais próprios da escrita e ensino de Língua Portuguesa. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais. O fonema, o morfema, o vocábulo formal e o sintagma: diferentes perspectivas de análise.

MATEMÁTICA

Conjunto: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Função: afim, quadrática, modular, composta, sobrejetora, injetora, bijetora, inversa, exponencial e logarítmica; Equação e Inequação: do primeiro e segundo graus, modular, exponencial e logarítmica; Trigonometria: ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas; Progressões aritmética e geométrica; matriz, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidade, números complexos, polinômios e equações algébricas; Geometria Plana: segmentos de reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, lei dos senos, lei dos cossenos, áreas de figuras planas; Geometria Espacial: pontos, retas, planos, paralelismo, perpendicularismo, poliedros, princípio de Cavalieri, áreas e volumes de sólidos geométricos (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera e troncos); Geometria analítica plana: equações de reta, paralelismo, perpendicularismo, distância de um ponto a uma reta, ângulos entre reta, circunferência, elipse, parábola, hipérbole e problemas de tangência; Geometria analítica espacial: coordenadas cartesianas no espaço, distância entre dois pontos, equações vetorial da reta e do plano e equação geral do plano; Noções de cálculo: limites, derivadas, aplicações das derivadas, integrais (cálculo de área, integração por substituição e por partes); Estatística descritiva, tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três, juros simples e compostos, cálculo do montante, descontos simples, valor atual de um conjunto de capitais, seqüência uniforme de pagamentos e montante de uma seqüência uniforme de depósitos.

INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente MS Windows – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Uso dos recursos da rede; MS Word – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; MS Excel – Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Configuração de página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Noções de utilização do MS Internet Explorer – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto; Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word e MS-Excel 2003 e XP, MS-Outlook Express versão 6.0; MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Introdução a Computação: Sistemas de numeração e codificação; Componentes básicos de um computador; Organização e arquitetura de computadores; Princípios de sistemas operacionais; Aplicações da informática e microinformática; Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Noções de bancos de dados relacionais: Organização de arquivos e métodos de acesso. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização: primeira, segunda e terceira forma normal. Controle de transações; Replicação de dados; Linguagem SQL: linguagens de definição e manipulação de dados; Algoritmos e Lógica de Programação: Algoritmos e Estruturas de Dados: Conceitos Básicos de Algoritmos, Estruturas de controle; estruturas de dados homogêneas; funções, procedimentos e passagem de parâmetros; Busca, Ordenação e Algoritmos em Filas, Pilhas, Árvores e Grafos; Engenharia de Software: Planejamento e gerenciamento do desenvolvimento de software; Desenvolvimento formal de software; Conceitos e implementação de linguagens de programação; Arquitetura de Software e Padrões de Projeto Orientado a Objetos; Engenharia de requisitos e validação de sistemas; Programação Estruturada em Linguagem C/C++: Histórico, Aspectos da Linguagem, Operadores e Expressões, Estruturas de Controle, Operadores Condicionais, Programas Mono e Multi Arquivos; Legibilidade e Depuração de Programas, Arrays e Strings; Desenvolvimento Orientado a Objetos.

CIÊNCIAS

A Terra no Universo. Hipóteses sobre a origem da Terra, localização no Sistema Solar. Condições específicas do planeta Terra que permitem a vida. Movimentos de translação e rotação, movimentos aparentes dos astros e diferenças nas durações dos dias e das noites dependendo do local e da época do ano. Ambiente e vida. Biosfera e relações de interdependência, biociclos. Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; relações entre os seres vivos de um ecossistema: predação, cooperação, mutualismo. Fatores abióticos no ecossistema, cadeia alimentar e transferência de energia, interferência dos seres humanos nos ciclos vitais dos ecossistemas: desmatamento, uso de agrotóxicos, lançamento de resíduos, exploração inadequada do solo. Poluição, chuva ácida, efeito estufa e camada de ozônio. Doenças causadas por microorganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção. Necessidades vitais de animais e vegetais: obtenção de alimentos e respiração. Seres humanos e saúde. Reprodução e hereditariedade, clonagem e transgênicos. Temas da sexualidade: métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino. Aspectos morfo-fisiológicos básicos da digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, órgãos dos sentidos, sistema ósseo-muscular e sistema imunológico. A saúde do homem e o ambiente, contaminação por agentes biológicos, doenças infecto-contagiosas e parasitoses. Sociedade e tecnologias. Água no ecossistema: ciclo da água, propriedades físicas da água (pressão, empuxo, densidade e tensão

superficial e aplicação na construção de barcos e submarinos), água como solvente universal e misturas, tratamento da água para consumo humano. Energia no ecossistema, fluxo da energia no ambiente: transformação e conservação da energia solar em energia química, armazenamento de energia em combustíveis fósseis. (Fotossíntese, carvão, petróleo). Solo no ecossistema, composição do solo, agentes de transformação do solo. O átomo: características dos átomos. Método científico: substâncias químicas e suas propriedades, reações químicas. Eletricidade e magnetismo.. Metodologia de Ensino de Ciências.

INGLÊS

Descrição e análise das abordagens: Tradicional, Estruturalista, Inatista /Cognitivista ou Sócio Interacionista; os métodos de ensino desde o tradicional (*Grammar Translation* até o Comunicativo (*Communicative Approach*). Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: Verb Tenses (simple present, simple past, progressive, future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice); Pronouns - (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjectives (Kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases). Prepositions, and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

FÍSICA

Física Mecânica: Grandezas Escalares. Vetoriais e Algarismos significativos, Operação com Vetor; Decomposição de Vetor. Cinemática: Movimento Uniforme, Retilíneo e Circular; Movimento Uniforme Variado: Retilíneo e Circular; Queda Livre, Lançamento de Projéteis; Composição de Velocidade – Movimento de Projéteis; Cinemática Vetorial. Dinâmica; Leis de Newton; Força de Atrito; Equilíbrio; Centro de Massa; Movimento de Força; Gravitação Universal; Aceleração da Gravidade; Trabalho e Energia; Trabalho de Uma Força; Trabalho e Energia Cinética; Energia Potencial Gravitacional; Conservação de Energia; Impulso e Quantidade de Movimento; Conservação da Quantidade de Movimento. Hidrostática: Pressão e Densidade; Teorema de Stevin; Princípio de Pascal; Princípios de Arquimedes. Termologia: temperatura e Dilatação: Temperatura-Equilíbrio Térmico, Escalas Termométricas, Dilatação Térmica dos Sólidos e dos Líquidos. Termodinâmica: Calor, transferência de calor, 1ª Lei da Termodinâmica, mudanças de Fase, 2ª Lei da Termodinâmica, Ponto Triplo, Teoria Cinética dos Gases. Óptica: Natureza e Propagação da Luz, Reflexão e Refração de Ondas em Superfícies: Planas e Esféricas, Ondas em uma e em duas Dimensões, Difração e Interferência, Polarização da Luz. Eletricidade e Magnetismo: Carga Elétrica – Eletrização, Força Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitores e Dielétricos, Corrente e Resistência Elétrica, Circuitos, Força Eletromotriz, Instrumento de Medição Elétrica, lei de Kirchhoff, Campo Magnético, Força Magnética, Indução Eletromagnética, Lei de Faraday, Lei de Ampère, Lei de Lenz. Introdução à Física Moderna: Radiação Eletromagnética, o Átomo de Bohr, Efeito Fotoelétrico, Relatividade Especial e Mecânica Quântica.

QUÍMICA

Matéria e suas propriedades: Estados físicos; substâncias e misturas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos elementos e periodicidade. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica, geometria molecular, polaridade e ligações intermoleculares. Funções inorgânicas e Aplicações. Grandezas químicas: mol, massa atômica e molecular, fórmulas molecular, mínima e percentual. Reações químicas: representação, classificação e balanceamento. Leis das combinações químicas. Cálculo Estequiométrico. Estudos Gerais dos Gases. Soluções: concentração e solubilidade, propriedades coligativas e análise volumétrica. Termoquímica: entalpia e entropia. Cinética e Equilíbrio químico. Eletroquímica. Radioatividade e aplicações. Química orgânica: Princípios básicos da nomenclatura orgânica, funções orgânicas, isomeria geométrica e óptica, reações e mecanismo, aminoácidos, proteínas, gorduras e polímeros. Química Ambiental: ciclo hidrogeoquímico, tratamento da água, chuva ácida, poluição da água e do ar, efeito estufa e camada de ozônio. Fundamentação básica de técnicas instrumentais de análises eletroanalíticas e espectrofotométricas.

HISTÓRIA

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima européia. Práticas e idéias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contra-Reforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia européia. A Revolução 1917 e a expansão das idéias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bipolarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. História do Brasil – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e “drogas do sertão”. O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a “guerra ao gentio” e a posse da terra. A luta entre sesmeiros e posseiros e a organização social piauiense. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O

Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração. De Oeiras para Teresina: a transferência da capital e suas sociabilidades. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo. A semana de arte moderna de 1922. O extrativismo da maniçoba e da carnaúba no Piauí. A sociedade piauiense: transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. Crise de 1929 no cenário mundial e brasileiro. A Era Vargas e suas estratégias de domínio. O Piauí e o Estado Novo. A República Democrática e o populismo. A reação conservadora e o regime autoritário no Brasil. O Piauí e os governos militares. As campanhas pela redemocratização e a Constituição de 1988. O Brasil e o retorno dos governos civis: economia, política, sociedade e cultura.

GEOGRAFIA

Concepções, princípios e institucionalização. Correntes do Pensamento Geográfico. Geografia Moderna e Geografia Escolar. Concepções do espaço, lugar, paisagem, região e território. Representação do Espaço: A Cartografia como ciência auxiliar da Geografia; Rede Geográfica; Sistema de fusos horários. Os Recursos Naturais: caracterização e a degradação. A paisagem natural como suporte das atividades humanas. Estrutura e distribuição da população. As relações de produção: sistema agrário, industrial, comercial e de serviços. O estudo geográfico do mundo atual. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Formação dos blocos econômicos. Influência do capitalismo na atual organização espacial do mundo. Brasil: bases naturais e humanas do território brasileiro; Processo de regionalização e as características regionais. Organização espacial do Piauí: quadro natural, produção do espaço e organização regional do espaço Piauiense.

ARTE/MÚSICA

Intervalos, escalas e acordes; modulação; transposição; formas harmônicas, melódicas; estruturais; funções harmônicas; campo harmônico, história da música brasileira; principais técnicas e métodos em educação musical.

ARTE

As linguagens artísticas na escola: elementos essenciais das linguagens artísticas (Música, Dança, Teatro e das Artes Visuais); princípios básicos dos métodos e técnicas do ensino da linguagem da Música, da Dança, do Teatro e das Artes Visuais. Arte, ensino e história: estilos, aspectos estéticos e socioculturais das diferentes linguagens artísticas através do tempo. Matrizes artístico-culturais do Brasil e do Piauí. Articulações entre os fatores socioculturais interferentes nas produções artísticas. Modernidade e Contemporaneidade na arte brasileira.

PROFESSOR POLIVANTE

ALFABETIZAÇÃO - Aspectos conceituais e usos funcionais da escrita, psicogêneses da escrita, fatores psico-sociais e lingüísticos na aquisição da leitura e da escrita, metodologias da alfabetização. O processo de letramento. DIDÁTICA: Conceito e objeto; objetivos de Ensino; Conteúdo de Ensino; Metodologia de Ensino e Avaliação; Plano e Planejamento. (componentes do planejamento). O Papel do Professor na sala de aula; O Processo Ensino- Aprendizagem; A Educação como Agente de Mudança. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS E LEGAIS DO CURRÍCULO: Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª à 4ª Séries: Breve Histórico; Princípios e Fundamentos; A Proposta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental levando-se em consideração: promoção, repetência e evasão. A Organização da Escolaridade por Ciclo. Organização do Conhecimento escolar; Área e Temas Transversais; Objetivos, Conteúdos e Avaliação; Autonomia e Diversidade; Interação e Cooperação. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Administração escolar; Fundamentos sociais e políticos; Natureza do trabalho pedagógico escolar; Relações interpessoais na instituição educativa; Projeto Pedagógico escolar. Plano de Desenvolvimento Escolar-PDE. Tendências atuais de gestão escolar. LEGISLAÇÃO DE ENSINO: Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96.

PEDAGOGO

Abordagens históricas e antropológicas da educação; As teorias pedagógicas, currículo e o trabalho educativo; Sociedade, cultura e educação; As bases psicológicas da aprendizagem de crianças, jovens e adultos; A educação especial e as políticas de inclusão; A educação e a diversidade cultural; A Legislação e as Políticas Educacionais; A pesquisa educacional, formação do educador e qualidade da educação; Projeto pedagógico: planejamento, organização, execução e avaliação; Trabalho pedagógico nos diversos espaços educativos: coordenação, execução, gestão e avaliação; Educação, movimentos sociais e a relação escola-comunidade; O trabalho docente e as novas tecnologias da comunicação e informação; O ético e o político na atuação do pedagogo; Projetos educacionais: planejamento, execução e avaliação em espaços escolar e não-escolar; Docência, metodologias e técnicas de ensino.

1. Fundamentos de Educação: teorias e concepções pedagógicas. 2. Educação e Pedagogia. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9394/96) 4. Diretrizes curriculares para a educação básica. 5. O projeto políticopedagógico da escola. 6. Pedagogo e atuação interdisciplinar. 7. Elementos da prática pedagógica. 8. O processo de ensino na escola. 9. Planejamento didático: planejamento educacional; planejamento curricular; planejamento de ensino. 10. Etapas do planejamento de ensino. 11. Avaliação da aprendizagem. 12. Programas de treinamento: elaboração e execução. 13. Estatuto da Criança e do Adolescente. 14. Ética profissional.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física no contexto geral da educação. Preparação profissional em Educação Física e desporto. Educação Física, esporte e sociedade. Competências profissionais. O papel do professor na aprendizagem. Educação Física e sua historicidade. Pedagogia do desporto. Código de ética da Educação Física. Didática da Educação Física. Relação entre Educação Física, corporeidade e ludicidade. Motricidade Humana. Jogos e brincadeiras como construção de possibilidades lúdicas no estudo, no trabalho e no lazer. Cineantropometria: medidas antropométricas, composição corporal, testes e prescrição de exercícios. Metodologia da pesquisa em Educação Física. Treinamento desportivo: princípios desportivos, qualidades físicas do desporto, métodos. Fisiologia do treinamento. Dança: técnicas, práticas e vivências coreográficas escolares. Higiene da atividade física. Desporto escolar: fundamentação técnica, tática e regras dentro do processo didático-pedagógico.

CARGO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer: a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. as características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil. marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das: palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

LEGISLAÇÃO DO SUS

Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas; índices, razões, proporções e coeficientes. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde. Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NUTRICIONISTA

Avaliação nutricional nos ciclos de vida: ingestão dietética, avaliação clínica, antropométrica e bioquímica. Novas Recomendações Nutricionais – DRIs. Biodisponibilidade de nutrientes. Vigilância alimentar e nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Educação alimentar. Nutrição nos ciclos de vida: gestação, lactação, infância, adolescência, adulto e idoso. Planejamento, análise e avaliação de cardápios nos ciclos de vida. Intervenções nutricionais na assistência primária à saúde: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de cinco anos; incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar. Programas de alimentação e nutrição. Epidemiologia das carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A. Epidemiologia e tratamento dietoterápico

das doenças crônicas não-transmissíveis: diabetes mellitus, obesidade, hipertensão e dislipidemias. Boas práticas de fabricação e higiene de alimentos. Planejamento e gerenciamento de Unidades de Alimentação e Nutrição.

CARGO DE VIGIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

MATEMÁTICA

Conjunto: operações. Conjunto dos números naturais: operações fundamentais. Conjunto dos números racionais: operação. Razão - proporção, média aritmética, porcentagem, juro simples. Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, unidade de volume e de capacidade. Volume dos principais sólidos geométricos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Higiene e segurança do trabalho. 2. Ética e trabalho. 3. Organização para o trabalho. 4. Relações interpessoais e atendimento ao público. 5. Trabalho em equipe. 6. Qualidade na prestação de serviço. 7. Ronda e espírito de observação. 8. Prevenção de acidentes, sinistros, furtos e arrombamentos. 9. Técnicas do trabalho de vigilância.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Floriano - PI	

Nestes termos,
aguardo deferimento.

_____, ____/____/2011.

Assinatura